



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00616/2014

24/09/2014

Implanta as 34ª e 35ª Varas da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 00014/2014-TRF5, de 27 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar, no dia 25 de setembro de 2014, as 34ª e 35ª Varas da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no Município de Maracanaú, com as respectivas Secretarias, conforme a Resolução nº 00014/2014-TRF5, de 27 de agosto de 2014, que tratou da definição da sede, jurisdição, competência e organização das referidas Varas Federais.

**Art. 2º** - O horário de funcionamento das mencionadas Varas Federais obedecerá ao disposto na Resolução nº 24/2007-TRF5, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25/2009-TRF5, de 18 de novembro de 2009.

**Art. 3º** - Este Ato produzirá efeitos a partir de 25 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE